

**PORTARIA Nº003/2022** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 00347140/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados na JUCEC, grupo ARM, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISIONAL de 15% sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022, e 30% sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Maio de 2022. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 14 de janeiro de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRADUAÇÃO
01	00426210	JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	DIREITO
02	03706915	MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	PEDAGOGIA
03	09189912	MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	DIPLA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
04	09999310	JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GEXOP	DIREITO
05	30004353	ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	TURISMO
06	30004361	MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
07	3000437X	LAURA ARCELINA AVELINO TEIXEIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEDIP	DIREITO
08	30004418	CLAUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GESPE	DIREITO
09	30004426	RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
10	30004442	ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	GESTÃO PÚBLICA
11	30004469	DAVID FONTENELE CÉSAR	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	DIREM	DIREITO
12	30006755	BELLA CAROLINA ALVES TORRES	ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	CIÊNCIAS SOCIAIS
13	30006739	JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
14	300066714	CAMILA SABÓIAS MORAIS GABRIELE MORAIS	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GEXOP	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
15	09190112	RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	NÚCLEO REGIONAL DE RUSSAS	AGRONOMIA
16	30004396	IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	GETIC	TECNOLOGIA EM ARTES PLÁSTICAS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº02/2022** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES**: PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO, matrícula 199830 1 3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e para PAULA ANDREIA BEZERRA INSAURRALDE, matrícula 199825 1 3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, referente a 19 dias úteis durante o mês de FEVEREIRO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA CC 0029/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Resolução C. A. nº 07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR RICARDO COELHO DE MENDONCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 03 de Janeiro de 2022. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0029/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Resolução C. A. nº 07/2021, de 28 de Dezembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR RICARDO COELHO DE MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, ADECE III, para ter exercício no(a) Assessoria de Inteligência e Projetos Especiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0030/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o(a) Resolução Nº Resolução C. A. nº 07/2021, RESOLVE **NOMEAR JOSE REUDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo/ emprego/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III, lotado no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor I, símbolo ADECE IV integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 10 de Janeiro de 2022. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0030/2022-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº Resolução C. A. nº 07/2021, de 29 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR JOSE REUDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo/emprego/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III, lotado no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo ADECE IV, para ter exercício no(a) Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO (CEARÁ CREDI).

OBJETIVO O presente edital tem como objeto **realizar parceria com os municípios** que assim o desejarem, com vistas a ampliar as operações no âmbito do Programa de Microcrédito Produtivo (CEARÁ CREDI), com base na metodologia do microcrédito produtivo orientado, a qual tem como princípio essencial as finanças de proximidade e a atuação local do agente de crédito. O Programa Ceará Credi é operacionalizado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE e conta com recursos do Fundo de Investimento em Microcrédito (FIMP), ambos instituídos pela Lei Complementar



nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021. O Programa CEARÁ CREDI tem por objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores e trabalhadores autônomos, formais e informais e agricultores familiares, por meio da disponibilização de microcrédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará. O Governo do Estado destinou R\$98.600 mil para o FIMP, para operacionalização da carteira de empréstimos, custeio de agentes de crédito e sistemas operacionais. O Programa CEARÁ CREDI iniciou as operações em julho de 2021, inicialmente com 37 postos de atendimento e 96 agentes de crédito. A Plataforma de cadastramento do Ceará Credi já acumulava em outubro de 2021 mais de 50 mil cadastros, tendo sido atendidos até esta data cerca de 12 mil, sendo necessário acelerar e melhorar o atendimento, com a ampliação do número de empreendedores apoiados. O desafio de qualquer Programa de Microcrédito Produtivo está na capacidade de massificar com eficiência de custos e controle da inadimplência, além do esperado fortalecimento do segmento microempresarial. Daí a importância de um modelo rigoroso de gestão dos agentes de crédito, com a exigência da correta adoção da metodologia do crédito orientado que preza pela capacidade de pagamento do cliente, pelo retorno dos empréstimos, bem como pela melhoria da gestão empresarial dos clientes. Para tanto é necessário ampliar postos de atendimento e contratar assistentes administrativos, a serem custeados pelas prefeituras municipais, para apoiar os agentes de crédito já contratados pela ADECE. O trabalho dos assistentes administrativos consiste na retaguarda de atendimento, cadastramento e registro de documentação, manejo de informações no sistema operacional do Programa, dentre outros, com os quais será possível aumentar a produtividade dos agentes de crédito, ou seja, o número de operações de crédito aprovadas por cada agente. A seleção dos assistentes administrativos deve ser feita em parceria com a ADECE, a qual será responsável pela sua capacitação e seu gerenciamento, com vistas a assegurar princípios e normas operacionais do Programa. Por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 que teve vigência até o dia 30 de dezembro de 2021, foi possível realizar a adesão de 22 prefeituras ao programa Ceará Credi. Mais importante, diversos outros municípios manifestaram interesse em participar do programa. Para possibilitar a adesão dessas prefeituras e continuar a expansão do programa no interior do Estado, um novo Edital se mostra necessário para o ano de 2022. Finalmente, a ADECE deverá continuar ampliando o número de agentes de crédito, tanto para o interior quanto para a grande Fortaleza, de forma a cobrir com agentes de crédito toda a rede de atendimento a ser ampliada com a parceria dos municípios. Este Edital poderá ser obtido no portal <https://www.adece.ce.gov.br>. O EDITAL EM SUA ÍNTEGRA E O TERMO DE ADESÃO A SER BAIXADO ALTERADO É ASSINADO PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/editais/Fortaleza>, 18 de janeiro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2022**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE. CONTRATADA: **MEUBOX LOCAÇÃO DE ESPAÇO – SELF STORAGE**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de locação de espaço físico fechado**, apropriado para guarda de bens móveis e equipamentos, incluindo serviços de transporte rodoviário com uso de caminhão-bau, desmontagem (se necessário), organização, transporte manual e carregamento na origem – sede da Contratante; descarregamento, transporte manual, montagem (se necessário) e organização no destino, com equipe especializada para tais serviços, com todos os custos inclusos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do processo de origem e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04/2021, os preceitos do direito público, o art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 17.517,00 dezesete mil e quinhentos e dezesete reais pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Danielle Da Frota Mourão Mendes - Sócia na Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2021**

CEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. CESSIONÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS**, pertencentes ao patrimônio da CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º do Estatuto Social da ADECE e nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: Término previsto para 31/12/2022. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIO: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 266, Ano XIII, Série 3, de 29 de novembro de 2021, pag 17, que publicou o Contrato nº 15/2021/ZPE CEARÁ. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 28.892,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais) pagos em razão da demanda da contratante. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 26.892,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais) pagos em razão da demanda da contratante. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de dezembro de 2021.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADA SHEILA DOS ANJOS SOARES**, matrícula 30365518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA**, matrícula 97868611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DO CARMO SILVA**, matrícula 30354516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

